PORTARIA N.º 44.904
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Afastar provisoriamente a servidora ANDREIA CRISTINA SERRANO DE MORAES FAGUNDES, RG: 24.XXX.671-X, Assessora de Imprensa, lotada no Gabinete , nomeado pela Portaria n.º 25.805 de 09 de Fevereiro de 2.012 a partir de 15 de Setembro de 2.026, NOMEANDO-A para exercer o cargo de SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO conforme disposto no artigo 40, "caput" 1° da Lei Municipal Complementar n.º 2.567 de 16.06.2010, por aplicação analógica.

2 - Em decorrência do afastamento realizado pela presente Portaria as contribuições previdenciarias relativas a mencionada servidora deverão ser vertidas ao Regime Próprio de Previdência do Municipio de Quatá (IMPREV), haja vista a natureza estatutária de seu cargo de origem, conforme artigo 151, § 1° da Lei Complementar n.º 2.567/10, também aplicado analogicamente.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de Setembro de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa